

DECRETO N. 18.607, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o artigo 3º da Lei n. 10.048, de 19 de novembro de 2019, que “Institui o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos – COMUES, para o biênio 2020/2022;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 55.000/20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos – COMUES, nos termos do artigo 3º da Lei n. 10.048, de 19 de novembro 2019:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) um representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

Titular: Paulo Sávio Rabelo da Silva;

Suplente: Adriano Uchôas Américo;

b) um representante da Secretaria de Governança:

Titular: Marco Antônio Olivatto;

Suplente: João Paulo Sardinha da Silva;

c) um representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Titular: Maria Donizetti de Oliveira Faria;

Suplente: Américo Suehiro Tomita;

d) um representante da Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: André Ricardo Peixoto;

Suplente: Alex Freitas Lima;

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

e) um representante da Secretaria de Saúde:

Titular: José Luís Costa;

Suplente: Cristiani de Siqueira Barbosa;

f) um representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Felipe Avlis Medeiros Ferreira;

Suplente: Paulo Marcelo Vier;

g) um representante da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Thiago Dib Silva;

Suplente: Vinicius Gonçalves da Silva;

h) um representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Claudio Lourenço Fazolo Godoi;

Suplente: Olaviano Pereira da Silva Neto;

i) um representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Luiz Carlos Guídice de Andrade;

Suplente: Edson Luiz Antunes Amaral;

II – da Sociedade Civil:

a) um representante dos profissionais de Educação Física indicado pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4 e Associação dos Profissionais de Educação Física, Técnicos Desportivos, Atletas e Afins do Vale do Paraíba e Litoral- APEFIVALI:

Titular: João Omar Gambini (CREF);

Suplente: Marcelo Perotti Friggi (APEFIVALI);

b) um representante de Instituição de Ensino Superior do curso de Educação Física:

Titular: Fabiano de Barros Souza (Univap);

Suplente: Ronaldo Vilela Barros (Anhanguera);

c) um representante das Academias e Assessorias Esportivas regularmente estabelecidas em São José dos Campos:

Titular: Eden Carlos de Jesus (Academia Studio Eden);

Suplente: Daniel Batista de Melo (Academia Tigers);

d) um representante dos Clubes de serviços, devidamente regularizados:

Titular: Kátia Maria Riêra Machado (Panathlon Club);

Suplente: Marisa Bueno dos Santos Lombello (Panathlon Club);

e) um representante de Entidades de vocação ao associativismo, devidamente regularizadas:

Titular: Carlos Eugênio Bakos (União dos Escoteiros do Brasil);

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Suplente: Charles Anderson Custódio (ADC Embraer);

f) um representante de Entidades de paradesporto de São José dos Campos:

Titular: Juliano Rangel de Sousa (Instituto Athlon);

Suplente: José Guardia (APPD);

g) um representante indicado pelas Organizações não-governamentais de caráter esportivo ou de lazer devidamente constituídas:

Titular: Mauricio Ferreira Coelho (Associação Esportiva Rugby Clube);

Suplente: Elisabeth Aparecida Montezano (Fundação Amar);

h) um representante dos Serviços Sociais Autônomos ou entidades de utilidade pública:

Titular: Renato Silva Montijo (ACM);

Suplente: Renato Camargo Santiago (Instituto Pro Tennis);

i) um representante da Imprensa esportiva de São José dos Campos:

Titular: Antonio do Carmo dos Santos (Band Vale);

Suplente: José Antonio Walter Friggi (Fundação Logos);

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos – COMUES terão mandato de dois anos, retroagindo à data de 3 de março de 2020, podendo ser reconduzidos por mais um período.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Esportes de São José dos Campos – COMUES, não serão remuneradas, pois são consideradas de interesse público e caráter relevante os serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de agosto de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo